

SEDESP

SINDICATO DOS EMPREGADORES
DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua da Consolação, 222 - 4º Andar - Sala 407 - Consolação - São Paulo / SP

 (11) 3151-2587 / 3129-9916

 (11) 93299-5857 (Somente mensagens de texto)

 www.sedesp.com.br
 Sedesp Sedesp

ASSOCIE-SE

 GARANTA TRANQUILIDADE,
BENEFÍCIOS E VANTAGENS!

EMPREGADOR DOMÉSTICO,
TEMOS O PLANO IDEAL
PRA VOCÊ!

CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER ASSOCIADO!

O SEDESP oferece ao Empregador Doméstico
inúmeras VANTAGENS e BENEFÍCIOS.

É a Mensalidade Associativa, aprovada pela categoria
e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho.



SÃO 3 OPÇÕES DIFERENTES
PARA A SUA ESCOLHA!

NÃO PERCA PRAZOS E NÃO PAGUE MULTAS E JUROS.

O SEDESP ESTÁ SEMPRE ATENTO A TUDO RELACIONADO À CATEGORIA DE DOMÉSTICOS.



TEM MAIS DE UM EMPREGADO CONTRATADO?
GANHE ATÉ 20% DE DESCONTO. CONSULTE!

PLANO 1

- Suporte via Whatsapp com avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (limitado a uma consulta de 1 hora/mês).



PLANO 2

- Criação, gerenciamento e emissão de guias do eSocial;
- Cálculo e emissão de recibos de pagamento mensal (folha de pagamento);
- Rotina trabalhista, incluindo férias, afastamentos, adiantamentos / vales, horas extras e licenças (exceto Rescisão do Contrato de Trabalho);
- Suporte especializado por telefone, chat, e-mail (resposta em até 1 dia útil), incluindo avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria por Whatsapp;
- Pontos remotos;
- Contato direto antes do fechamento da folha e envio da documentação por meio eletrônico;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (limitado a duas consultas de 1 hora/mês cada).



PLANO 3

- Criação, gerenciamento e emissão de guias do eSocial;
- Cálculo e emissão de recibos de pagamento mensal (folha de pagamento);
- Rotina trabalhista, incluindo férias, afastamentos, adiantamentos / vales, horas extras e licenças;
- Suporte especializado por telefone, chat, e-mail (resposta em até 1 dia útil), incluindo avisos, lembretes e informações relevantes sobre a categoria por Whatsapp;
- Pontos remotos;
- Contato direto antes do fechamento da folha e envio da documentação por meio eletrônico;
- Assistência jurídica especializada (trabalhista e sindical), exceto ações judiciais (sem limite de consultas mensais);
- Rescisão de Contrato de Trabalho;
- Recolhimento do BenSocial do Empregado Doméstico.



Vantagens: O empregador doméstico associado contará com descontos exclusivos em ações judiciais (trabalhista e sindical).

Para maiores informações, o Empregador Doméstico poderá consultar o Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, disponibilizada em nosso site.

A Ficha de Associação / Termo de Adesão poderá ser preenchida pelo empregador disponibilizada em nosso site: www.sedesp.com.br, solicitada através do e-mail: cobranca@sedesp.com.br ou pelo WhatsApp: (11) 93299-5857 